

LEI N ° 650/81, de 25 de junho de 1981.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), COMO AUXÍLIO AO CENTRO OPERÁRIO CODOENSE, PARA MELHORAMENTOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA UMA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a todos os habitantes do Município de Codó, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), como auxílio ao Centro Operário Codoense, para melhoramentos no prédio onde funciona uma escola.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 1981.

Reinaldo Araújo Zaidan
(Vice-Prefeito em Exercício)

Nonato Francisco Barbosa
Sec. de Administração

Inês Maciel Oliveira
Sec. de Finança